



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4906, DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.062.00662.093	PRECATORIOS		
(175)	319091	Sentenças Judiciais	R\$ 10.200,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES		
(392)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 300,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.00342.059	OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
(489)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$	16.500,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.122.00032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(181)	3639093	Indenizações e Restituições	R\$ 10.200,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.064	VIVER E APRENDER		
(387)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4906, DE 06 DE JUNHO DE 2.005.

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00582.190	BOLSA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO	
(518) 339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$ 16.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2.005.


ÉZIO SPÊRA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Junho de 2.005.



**Prefeitura Municipal
de Assis**